



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2573

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei nº 3.327, de 29 de outubro de 2025.

(Dispõe a Revogação da Lei nº 2.435, de 03 de março de 2021, e dá outras providências).

**Autoria:** Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 262/2025).

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 2.435, de 03 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2025.

**ROBERTO DE ARAUJO**

Prefeito

## Portarias

#### Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2025.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o disposto nos artigos 22 e 23<sup>[1]</sup> da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

**Considerando** a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento e relatório emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, designada através do Decreto nº 8402/2025,

**Considerando** a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a implantação da alteração do “Nível”, mantendo-se o “Grau” no valor dos vencimentos do Profissional da Educação Básica abaixo, aos servidores abaixo discriminados, a partir do dia 01 de novembro de 2025.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
7645	DANIELLE SANCHES CRUZ	ADI	PEDAGOGIA	D	II
7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2025.

**ROBERTO DE ARAUJO**

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

**[1]**Art. 22. Enquadramento ou reenquadramento é a passagem de um nível para superior, mantido o grau, segundo sua qualificação, mediante apresentação de títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação estabelecerá os procedimentos para apresentação e avaliação de títulos ou diplomas para fins de enquadramento e reenquadramento, cuja passagem de nível será imediata mediante a entrega dos títulos ou diplomas pelo profissional do Magistério Municipal.

Art. 23. Está habilitado ao enquadramento ou reenquadramento o Profissional da Educação Básica:

- I - que tiver obtido a qualificação exigida;
- II - que estiver em efetivo exercício.

§ 1º A qualificação exigida para o enquadramento e reenquadramento será mediante:

- I - graduação;

- II - titulação.

§ 2º A graduação e a titulação:

- I - devem ser reconhecidas pelo Ministério da Educação;

- II - dever ser da área da Educação;

- III - têm validade indeterminada para os fins desta Lei;

IV - não podem ser utilizadas mais de uma vez para fins de evolução funcional.

Parágrafo único. O profissional da Educação Básica que obtiver a qualificação exigida para o enquadramento ou reenquadramento poderá a qualquer momento, mediante requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, solicitar a análise dos títulos para ter direito ao enquadramento ou reenquadramento, de acordo com os níveis constantes no anexo II desta Lei (Tabela de Vencimentos).



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2573

Prefeito: Roberto Araujo

**Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8528 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$262.762,93 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>					<b>262.762,93</b>
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS		
37	04.122.7001.2329.0000	4.4.90.52.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.645,38	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1118	04.122.7001.2453.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1284	13.392.3002.2616.0000	3.3.90.39.00	DIFUSAO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.811,97	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1347	18.541.6006.2456.0000	3.3.90.39.00	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2096	04.122.7001.2235.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	11.505,58	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
3570	15.451.5003.2173.0000	3.3.90.30.00	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	450 000	TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2573

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO N° 8528 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
895	08.122.4015.2152.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-19.762,20	F.R. Grupo: 0 01 00
08 02 01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
1077	08.245.4017.2512.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-19.027,77	F.R. Grupo: 0 01 00
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
3236	04.122.7001.2453.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-600,00	F.R. Grupo: 0 01 00
10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1181	27.812.3008.2113.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.022,00	F.R. Grupo: 0 01 00
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
3239	18.541.6006.2456.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-200,00	F.R. Grupo: 0 01 00
36 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2162	15.451.5003.2173.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.505,58	F.R. Grupo: 0 01 00
36 04 01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÂFEGO			
2262	15.452.8001.2337.0000 3.3.90.30.00 01 450 000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2573

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO N° 8528 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

38 01 02 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

2684	03.062.8012.2264.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-2.645,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	110 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00

**-262.762,93**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2573

Prefeito: Roberto Araújo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2025**  
**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.**  
**DECRETO MUNICIPAL N° 2359 DE 09/03/2010**

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Base depósito % s/ R.C.L. 2025= (2,34 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
180	NOVEMBRO/2024	464.755.191,51	10.875.271,48	906.272,62	JANEIRO/2025	28/01/2025
181	DEZEMBRO/2024	470.353.753,55	11.006.277,83	917.189,81	FEVEREIRO/2025	26/02/2025
182	JANEIRO/2025	471.639.557,31	11.036.365,64	919.697,13	MARÇO/2025	25/03/2025
183	FEVEREIRO/2025	477.392.832,20	11.170.992,27	930.916,02	ABRIL/2025	28/04/2025
184	MARÇO/2025	480.189.717,71	11.236.439,39	936.369,94	MAIO/2025	27/05/2025
185	ABRIL/2025	481.649.898,28	11.270.607,61	939.217,30	JUNHO/2025	25/06/2025
186	MAIO/2025	483.681.804,64	11.318.154,22	943.179,51	JULHO/2025	29/07/2025
187	JUNHO/2025	486.492.000,36	11.383.912,80	948.659,40	AGOSTO/2025	26/08/2025
188	JULHO/2025	495.029.446,65	11.583.689,05	965.307,42	SETEMBRO/2025	24/09/2025
189	AGOSTO/2025	500.216.963,12	11.705.076,93	975.423,07	OUTUBRO/2025	28/10/2025
	<b>Total depositado em 2025..... R\$ 9.382.232,22</b>					

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins  
Chefe Div. Contabilidade  
Orçamento

Dayane Paes S. Leite  
Contadora

Itamar de Araújo  
Secretário Municipal da Fazenda



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2573

Prefeito: Roberto Araujo

## Atos Legislativos

### Outros atos de processo legislativo

**CIRCULAR N º 39/2025-DG** Avaré, 30 de outubro de 2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03/11/2025 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **03 de novembro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 264/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre redenominação do cargo de "Guarda Civil" constante do Anexo 1 — Quadro de Pessoal Permanente — Operacional, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, para "Guarda Civil de Vigilância" e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 264/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**2. PROJETO DE LEI Nº 222/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco**

**Assunto:** Institui o Programa "Empresa Amiga da Escola Pública" no Município de Avaré/SP e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 222/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**3. PROJETO DE LEI Nº 223/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco**

**Assunto:** Dispõe sobre a proibição da produção, distribuição, comercialização e plantio da espécie Spathodea campanulata (espatódea) no Município de Avaré/SP, estabelece regras para a remoção de exemplares existentes e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 223/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**4. PROJETO DE LEI Nº 233/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas**

**Assunto:** Institui o programa "CULTURA NOS BAIRROS" e declara como áreas de especial interesse cultural praças e parques públicos do município de Avaré/SP. (**EMENDADO**)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 233/2025 e dos

Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**5. PROJETO DE LEI Nº 259/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDEC, no âmbito do Município de Avaré, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 259/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**6. PROJETO DE LEI Nº 260/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel de propriedade do Município, e dá outras providências (p/ SENAR/SP) (**EMENDADO**)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 260/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública

**7. PROJETO DE LEI Nº 261/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre alteração da Lei 2.312, de 03 de setembro de 2019.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 261/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

**Vereador (a)**

**N E S T A**

**MÁRCIA DIAS GUIDO**

**Chefe Legislativo**

**CÂMARA DE VEREADORES**

**CONVITE**

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal de Avaré, convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública referente à apresentação do Projeto de Lei nº 252/2025 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 (LOA).

**Data: 18/11/2025**

**Horário: 19:00**

**Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.**

**AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Modalidade: Dispensa De Licitação**

Considerando o constante dos autos do processo relativo à Contratação Direta - Dispensa de Licitação -



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2573

Prefeito: Roberto Araujo

Processo nº 15/2025, do tipo menor preço, **AUTORIZO** a contratação, conforme especificações e termos do processo anexo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa vencedora **GFB SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, com CNPJ sob nº 26.734.029/0001-90, localizada na Alameda Rio Branco, nº 14, Sala 205, CEP 89.010-016, Centro, no município de Blumenau-SC, visando o fornecimento de Sistema de Tarifação de Ligações Telefônicas para a Câmara de Vereadores, com instalação, suporte técnico e manutenção, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor total da contratação: R\$ 1.437,60** (um mil quarenta e sete reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes da presente contratação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária:

**01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 28 de outubro de 2025.

**SAMUEL PAES**  
Presidente da Câmara